



**A. Domingues de Azevedo**  
Presidente da CTOC

**Opinião da CTOC** | "Mas se os abusos da máquina fiscal sobre os contribuintes são motivo de inquietação, o que dizer das cifras negras que persistem em termos de fraude e evasão?"

## Conciliar sim, conflitar não

**A**proxima-se um ano exigente, com muito trabalho e cautelas redobradas. Tanto para a Administração Fiscal como para os contribuintes. A tutela também elevou a fasquia: o Ministro das Finanças anunciou em sede parlamentar que 2008 será o ano da "tolerância zero" na luta contra a fraude e evasão fiscais.

Está prevista a criação de um novo sistema automático de contra-ordenações para quem acumular dívidas, ficando os prevaricadores automaticamente excluídos de receber benefícios. Acto contínuo, a sua identidade vai parar à "lista negra" dos devedores na Internet, esquema que será seguido para os contribuintes em falta para com a Segurança Social.

Concordamos com o reforçar dos mecanismos preventivos e repressivos, desde que o rigor não seja confundido com abuso. O historial que 2007 deixa sobre esta matéria não é famoso, mas temos esperança que os sucessivos alertas, quer através de artigos de opinião ou conferências, não caiam em saco roto e a Administração Fiscal repense a sua postura.

Mas se os abusos da máquina fiscal sobre os contribuintes são motivo de inquietação, o que dizer das cifras negras que persistem em termos de fraude e evasão?

As estatísticas que conhecemos nas últimas semanas, difundidas por consultoras prestigiadas e por entidades oficiais, não nos podem deixar dormir tranquilos. A

fraude em carrossel de IVA, um fenómeno que vem ganhando uma dimensão assustadora, representa uma perda de receitas entre 2 e 10% para os Estados-membros da União Europeia. Outro indicador válido, veiculado pelo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, estima que a redução em 10% das práticas de fraude e evasão compensavam o regresso do IVA à taxa de 19%. Seria a tal lógica tantas vezes por nós aqui invocada: se todos pagarem, pagaremos todos um pouco menos. E quantos mais contribuintes, singulares ou empresários, foram repescados para o sistema fiscal, essa obrigação perante o Estado que a todos vincula, pesará menos na carteira.

"A fraude e evasão não podem prejudicar o objectivo da equidade e da competitividade, mas urge atacar o fenómeno em todas as suas frentes e uma das chaves do problema reside no sector da Justiça"

A fraude e evasão não podem prejudicar o objectivo da equidade e da competitividade, mas urge atacar o fenómeno em todas as suas frentes e uma das chaves do problema reside no sector da Justiça. Muitos já afirmaram que este é o sector que pior desempenho tem e, juntamente com a Educação, é causa primeira para os atrasos acumulados que levamos enquanto País. São necessários projectos e reformas que quebrem definitivamente o marasmo que paralisa este sector fundamental em qualquer sociedade moderna. A CTOC tomou a iniciativa de propor ao secretário de Estado da Administração Fiscal a criação de comissões de conciliação, um modelo já seguido em alguns países da Europa, em tudo semelhante à solução encontrada, e ao que parece com resultados, dos Julgados de Paz. Objectivo: desbloquear a monstruosa pendência processual que afoga os nossos congestionados tribunais.

Esta entidade, que reuniria representantes da Finanças, Ministério Público e Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, seria um precioso auxílio de forma a evitar esperas agónicas, de vários anos, por vezes, das decisões judiciais. A redução da conflitualidade entre o Estado e os contribuintes singulares e pessoas colectivas, bem como o aumento previsível da receita para os cofres estatais, seria a tendência consequente à criação das comissões de conciliação. Cientes da bondade desta iniciativa, esperemos que seja alvo de um intenso e profícuo debate no ano de 2008. ▀